Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.437/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Institui a Comissão dos Festejos Carnavalescos.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica instituída a COMISSÃO DOS FES-TEJOS CARNAVALESCOS, que será responsável pela execução, organiza ção e contratação do que for indispensável à realização do evento denominado 8º CARNAVAL POPULAR DE LOUVEIRA, a ser realizado no Centro de Lazer do Trabalhador e Carnaval de Ruas.

Artigo 2º:- A Comissão será constituída pelos seguintes elementos:

1- PRESIDENTE:-

2- VICE-PRESIDENTE:-

3- I SECRETÁRIO:-

4- II SECRETÁRIO:-

5- III SECRETÁRIO:-

6- I TESOUREIRO:-

7- II TESOUREIRO:-

8- III TESOUREIRO:-

9- DECORAÇÃO:-

ELIANA MARIA ZANUNI ARGENTIERI

EDISON ANTONIO MARQUES

MARIA VALÉRIA MARTINS CRUZ

ARMANDO BIAZI

MARILZA BARBOSA FAIDIGA

DURVAL ALIDES COGO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

GERALDO ORLANDO

REGINA ANTOCHIO

BENEDITO ANTOCHIO

MARTA BARBI PASCHOALOTTI

REGINA NECHIO

JOÃO NECHIO

FÁTIMA TURCHETTI

JOSÉ MARIA TURCHETTI

1

Segue F1. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO F1. 03

DECRETO Nº 1.437/93 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.993

Artigo 30:- Este Decreto entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 03 de Fevereiro de 1.993

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis tração em 03 de Fevereiro de 1.993.

Sal Brown

Secretária de Administração